

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 013/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação

12º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2020 - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Parcelas

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 19/06/2024, a fim de analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração 003/2020 com a entidade Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, que tem como objeto a manutenção das câmeras de videomonitoramento.

II- A Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT encaminhou prestação de contas referente à 1ª Parcela em 05 de janeiro de 2024, conforme mem. n.º 002/2024. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Arlete Gularte da Costa. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando a necessidade de substituição da câmera da rótula da Boa Viagem e troca ou manutenção da câmera da rótula da Colônia; referente à 2ª Parcela em 14/02/2024, conforme mem. 117/2024. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Arlete Gularte da Costa. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando novamente a necessidade de substituição da câmera da rótula da Boa Viagem e da câmera da rótula da Colônia, no prazo de 10 dias, conforme ofício 003/2024-DTS, datado de 30/01/2024; referente à 3ª Parcela em 08/03/2024, conforme mem. 147/2024. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Arlete Gularte da Costa. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando que fez contato com o presidente do CONSEPRO que relatou ter solicitado ao técnico a manutenção ou substituição da câmera da rótula da Boa Viagem e da câmera da rótula da Colônia; referente à 4ª Parcela em 08/04/2024, conforme mem. 202/2024. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Arlete Gularte da Costa. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando que além das câmeras da rótula da Boa Viagem e da rótula da Colônia, já mencionadas nas prestações anteriores agora foi identificado que também a câmera da Avenida Afonso Porto Emerim não está funcionando, mas esta última está em manutenção, caso não tenha conserto deverá ser substituída também.

III - Os relatórios de execução Físico - Financeira foram apresentados conforme Plano de Trabalho. Quanto à Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor de R\$ 3.086,60, referente à 1ª parcela recebida em 15/12/2023, o valor de R\$ 3.086,60 referente à 2ª parcela recebida em 18/01/2024, o valor de R\$ 3.086,60 referente à 3ª parcela recebida em 06/02/2024 e o valor de R\$ 3.086,60 referente à 4ª parcela recebida em 15/03/2024 .

IV- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 3.086,60, juntamente com notas fiscais e comprovantes de transferência bancária, referentes a cada parcela respectivamente.

[Assinatura]

[Assinatura]

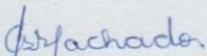
[Assinatura]

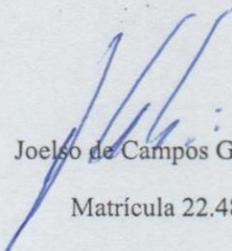
V- A servidora Arlete Gularte da Costa encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade, porém mencionando a necessidade de manutenção e substituição das câmeras que não estão em funcionamento.

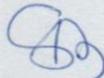
VI - Solicitamos que nos próximos relatórios de execução físico-financeira a informação seja preenchida corretamente, sendo no campo "valor recebido no período" a soma do valor recebido até a presente data incluindo o mês em vigência da prestação de contas e não o valor restante a receber até o final do aditivo.

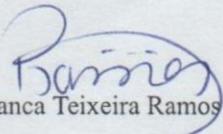
VII - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pela servidora da secretaria, esta comissão solicita que seja providenciada informação quanto a substituição e/ou manutenção das câmeras apontadas no relatório.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.


Camila Bühler Machado
Matrícula: 38.228


Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489


Simone Nunes Bittencourt
Matrícula 39.010


Bianca Teixeira Ramos
Matricula 34.726